

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 006/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER . . . . .



**PORTARIA Nº 006/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



**PORTARIA Nº 006 DE 11 DE MAIO DE 2021**

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação para atuar no monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, Lei nº 189, de 22 de dezembro de 2014, do município de Macajuba e dá outras providências”

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de nomear os membros da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação que participou da elaboração do Plano Municipal de Educação, com a finalidade de atuar como equipe responsável pela interlocução e assistência técnica junto a Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como disponibilizar informações referentes ao processo de monitoramento e avaliação PME, Lei nº 189, de 22 de dezembro de 2014, do município de Macajuba.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação para atuar no monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

- I. Edmilson Oliveira de Sousa – Diretor do Departamento de Ensino;
- II. Aline Felipe de Carvalho - Coordenadora do Programa Tempo de Aprender e Projeto Pedagógico Educar é Compartilhar Saberes;
- III. Maria José Macedo Miranda Matos – Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Itamar Costa de Santana Lopes – Professor da Rede Municipal de Ensino;
- V. Renilda dos Santos Jesus – Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba  
CEP.: 46.805-000  
Telefone: (74) 3259-2349  
e-mail: [educacao.macajuba21@gmail.com](mailto:educacao.macajuba21@gmail.com)



Art.2º - Compete a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME:

- I. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
- II. Contribuir para a comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
- III. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados;
- IV. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
- V. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em cotidiano, e, continuamente estudar o PME, monitorar as metas e as estratégias;
- VI. Releer o Plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;
- VII. Verificar previsões orçamentárias;
- VIII. Utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução, seus entraves;
- IX. Verificar prazos e o período de avaliação (bianaual);
- X. Encaminhar os registros de cada etapa ao dirigente municipal de educação para validar o trabalho;
- XI. Auxiliar na elaboração de relatórios anuais e bianuais de monitoramento.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação do Município de Macajuba, Estado da Bahia, em 11 de maio de 2021.

  
*Joséto Gomes do Oliveira Macêdo*  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Decreto Municipal nº 006/2021